



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352320690-861-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 20/12/2021

Nº PROCESSO: 25770022/97
Nº PROTOCOLO: SES-CAP-2021/911505 DATA DO PROTOCOLO: 15/12/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 001 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE
CNPJ / CPF: 50.055.250/0001-05
LOGRADOURO: Rua SÃO PEDRO NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITARARÉ
CEP: 18460-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ PEREIRA CRESPI
CPF: 29197631809 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO MARTINS MORSCHER
CPF: 10162842848 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97823 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDREY COLOMBO MENDES
CPF: 28059509845 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108.379 D UF: SP

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

20/12/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sergio Luiz Pereira Crespi
Interventor S.C.M.
Decreto nº 101 de 17/05/2022

Dr. Fernando Martins Morscher
CPF 101.628.428-48
CRM 97.823

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
Diretora Técnica de Saúde II
Grupo de Vigilância Sanitária XXXII Itapeva